Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.792, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Secretário de Saúde e Ação Social, em exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do afastamento temporário do titular por motivo de férias, fica designada a servidora Sra. Tania Rissi Cason, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, em exercício, a partir de 18 de julho de 2022 pelo período em que o titular permanecer afastado.

Art. 2º. Pelo desempenho das funções atribuídas por este Decreto, a designada perceberá a diferença entre o vencimento do cargo de nomeação e o comissionado hora designado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminho para publicação no DOM/SC.
Em/...../.....

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo